

blica, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012 de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, de 25 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

3- O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de junho de 2014.

20 de janeiro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208383511

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 60/2015

Louvo a Tenente NIM 06391701, Vanda Cristina Almeida Borges, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das funções que lhe foram confiadas, ao longo dos últimos três anos, como oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas, técnico-profissionais e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho de funções no âmbito do Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego, sobretudo nas atividades relativas ao desenvolvimento do módulo de formação de competências de empregabilidade dos militares e ex-militares, salienta-se o seu elevado espírito de iniciativa e dedicação invulgares, a par de uma excelente capacidade de trabalho e inquestionável sentido de responsabilidade que sempre colocou em prática.

Militar apurada, com elevado sentido de responsabilidade, manteve sempre na sua relação com superiores e pares uma postura leal e uma sã camaradagem, granjeando o respeito e consideração de todos os que com ela trabalharam e contribuindo significativamente para o excelente espírito de equipa criado.

Oficial disciplinada, dotada de uma inabalável vontade de bem servir, a Tenente Vanda Borges destacou-se, em todas as circunstâncias, pela lealdade e afirmação constante de elevados dotes de carácter, contribuindo significativamente para a prossecução da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, razões pelas quais é merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

17 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, *Alberto Rodrigues Coelho*.

208383317

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 1211/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel do Exército Italiano Alberto Vezzoli.

20 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208383999

Despacho n.º 1212/2015

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha

Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-general do Exército Italiano Francesco Paolo Figliuolo.

20 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208383982

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 1213/2015

Subdelegação de competências no diretor do Instituto de Odivelas

Considerando o Despacho n.º 15380/2014, de 1 de dezembro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014, que alterou o Despacho n.º 4493/2014, de 12 de março, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, o n.º 1 do Despacho n.º 6634/2014, de 4 de abril, do Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

«Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 4493/2014, de 12 de março, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, subdelego no diretor do Instituto de Odivelas, coronel de engenharia, NIM 03233378, António Luís Nisa Pato a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €99 759,58, bem como para autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.»

22 de dezembro de 2014. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Frederico José Rovisco Duarte*, tenente-general.

208384979

Despacho n.º 1214/2015

Subdelegação de competências no diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar

Considerando o Despacho n.º 15380/2014, de 1 de dezembro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014, que alterou o Despacho n.º 4493/2014, de 12 de março, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, o n.º 1 do Despacho n.º 6867/2014, de 4 de abril, do Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

«Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 4493/2014, de 12 de março, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, subdelego no diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar, coronel Paulo Cruz dos Santos Guerra a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58, bem como para autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.»

22 de dezembro de 2014. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Frederico José Rovisco Duarte*, tenente-general.

208384905

Despacho n.º 1215/2015

Subdelegação de competências no Diretor do Colégio Militar

Considerando o Despacho n.º 15380/2014, de 1 de dezembro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014, que alterou o Despacho n.º 4493/2014, de 12 de março, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, o n.º 1 do Despacho